

Processo Nº: TJ-ADM-2018/44097

Interessado(a): CRISTIANE DA SILVA BORBA

Assunto: Abono de Falta.

Trata-se de pedido formulado pela servidora CRISTIANE DA SILVA BORBA, cadastro nº 809.337-7, Digitadora, lotada na 15ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais do Consumidor da Comarca de Salvador, no sentido de ser abonada a falta referente ao dia 06 de agosto de 2018.

A solicitação tem fulcro no art. 118 da Lei Estadual nº 6.677/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado da Bahia), o qual assegura que "(...) são considerados como de efetivo exercício os afastamentos em virtude de: (...) VIII - abono de falta, a critério do chefe imediato do servidor, no máximo de 3 (três) dias por mês, desde que não seja ultrapassado o limite de 12 (doze) por ano".

Conforme consulta realizada no SIGA, verifica-se que consta o deferimento de 09 (nove) folgas com respaldo no dispositivo supracitado no ano de 2018.

Consta dos autos a anuência da Magistrada da Unidade em que se encontra lotada a servidora, Belª. Renata Furtado Foligno.

Considerando que todos os requisitos legais encontram-se preenchidos, em razão da competência que me foi conferida pelo Decreto Judiciário nº 119, de 02/02/2018, publicado no DJE de 05 de fevereiro de 2018, DEFIRO O PEDIDO.

Encaminhe-se o presente processo à Coordenação de Registros e Concessões - COREC, para as devidas anotações.

Processo: TJ-ADM-2018/43817

Interessado(a): JOYMAR GUSMÃO SANTOS

Assunto: Folgas - Plantão Judiciário.

Trata-se de requerimento formulado pelo(a) servidor(a) JOYMAR GUSMÃO SANTOS, cadastro 904.058-7, Digitador, lotado na 1ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Comarca de Itapetinga, solicitando autorização para usufruir 03 (três) dias de folga nas seguintes datas: 21 de setembro, 22 de outubro e 19 de novembro de 2018, referentes aos serviços prestados no Plantão Judiciário Regional Centro Sul Baiano - Polo de Itapetinga, realizado de 27 a 30 de dezembro de 2017

Entretanto, para análise do assunto, converto o feito em diligência para que sejam anexadas aos autos cópias das Atas, esclarecendo a quantidade exata de horas trabalhadas pelo servidor no referido plantão.

COLÉGIO DE MAGISTRADOS

ATA DE REUNIÃO

Aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, às 08h, no Auditório do Fórum Regional do Imbuí - Central dos Juizados Especiais, localizado no térreo do prédio, reuniram-se a Excelentíssima Desembargadora IVETE CALDAS SILVA FREITAS MUNIZ Presidente do Colégio de Magistrados dos Juizados Especiais do Estado da Bahia, os Excelentíssimos Juizes integrantes da Mesa Diretora do Colégio ANA CONCEIÇÃO BARBUDA SANCHES GUIMARÃES FERREIRA, EDSON SOUZA e MARCELO SILVA BRITTO, o Excelentíssimo Juiz de Direito Coordenador dos Juizados Especiais PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD, o Excelentíssimo Juiz de Direito Diretor do Fórum Regional do Imbuí RILTON GÔES RIBEIRO e Magistrados integrantes do Sistema de Juizados Especiais, cuja relação segue anexa a presente ata. O Encontro foi aberto pela Desembargadora Presidente que cumprimentou a todos os presentes, falou da sua satisfação em estar de volta a integrar o Colégio de Magistrados dos Juizados Especiais, após sua indicação pelo Eminente Presidente do Tribunal de Justiça, Desembargador GESIVALDO NASCIMENTO BRITTO, para integrar e Presidir o Conselho Superior dos Juizados Especiais do Estado da Bahia, e aceito pelo Egrégio Tribunal Pleno. Seguiu enfatizando a necessidade da participação efetiva dos Magistrados integrantes do Sistema às reuniões do Conselho Superior dos Juizados. Ressaltou que, de acordo com a Lei Estadual 7.033/97, é de competência do Presidente do Tribunal de Justiça a administração dos Juizados Especiais; que o Conselho deve cumprir sua missão de opinar nas questões de natureza administrativa, daí porque solicita a colaboração dos Juizes nas Reuniões do Conselho, na medida da possibilidade de cada um pois, certamente, estarão colaborando para si e para os demais Magistrados integrantes do Sistema. Por fim ressaltou também seu contentamento em ter colegas expondo e apresentando, com muita competência, painéis sobre temas de grande relevância para todo o Sistema. A seguir, passou a palavra para o Juiz Coordenador dos Juizados Especiais, Dr. Paulo Alberto Nunes Chenaud, que destacou os números dos Juizados Especiais relativos ao ano de 2017 e ressaltou a importância dos Juizados para o Poder Judiciário do Estado da Bahia e em consequência para toda a Sociedade. Dessa forma, destacou o julgamento de 582.000 (quinhentos e oitenta e dois mil) processos no ano de dois mil e dezessete, estabelecendo uma balança judiciária de 141%. Informou, ainda, que no primeiro semestre de 2018, foram distribuídas 307.000 (trezentos e sete mil) ações, que correspondem a mais da metade do que foi distribuído em todo o ano de 2017, ou seja 412.000 (quatrocentos e doze mil) ações, tendo já sido julgados, também no primeiro semestre de 2018, 345.000 (trezentos e quarenta e cinco mil processos) ações, demonstrando que os Juizados Especiais vem atendendo às pretensões da Sociedade. Por último, parabenizou os Magistrados, ressaltando a importância do Conselho Superior dos Juizados Especiais e do Colégio de Magistrados e enfatizando que a força e as ideias são dos Magistrados. A Desembargadora Presidente destacou a importância da programação divulgada e a necessidade da composição dos grupos de Magistrados para formação dos enunciados, vez que várias propostas firmadas em encontros pretéritos serviram bastante como base para Decisões Judiciais. Salientou ainda que, para o próximo encontro, espera contar com um número mais significativo de Magistrados e, iniciando a programação, convidou o Juiz de Direito Dr. Marcelo Silva Britto para proferir sua palestra sobre o tema: ABORDAGEM SOBRE OS ÚLTIMOS FONAJS. O Magistrado Dr. Marcelo Silva Britto, após prestar às boas vindas à Desembargadora Ivete Caldas, enfatizou a vasta experiência da Presidente nos Juizados Especiais, afirmando que sua atuação frente ao Conselho Superior fará com que os Juizados cresçam. Continuou esclarecendo que sua explanação era uma oportunidade de prestar contas ao Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, vez que foi quem custeou suas idas aos FONAJS. Enumerou as edições que participou ressaltando que no último, a Bahia contou com a maior delegação a qual foi composta por quatorze Magistrados. Descreveu como acontecem os

FONAJES e a aprovação dos Enunciados. Destacou, em síntese, as discussões e conclusões ocorridas nos Fóruns informando, por fim, que na edição de Curitiba ele o Magistrado Rosalvo Augusto Vieira da Silva foram eleitos para fazer parte da Diretoria do FONAJE, encerrando sua palestra. A Desembargadora Ivete Caldas agradeceu e parabenizou o Magistrado pelo poder de síntese convidando, em seguida, o Magistrado Dr. Rosalvo Augusto Vieira da Silva para iniciar sua explanação sobre o tema RECURSOS E MEIOS DE IMPUGNAÇÃO NOS JUIZADOS ESPECIAIS. O Juiz de Direito Dr. Rosalvo Augusto Vieira da Silva, cumprimentou os presentes na pessoa da Desembargadora Ivete Caldas, a quem agradeceu pela oportunidade de falar sobre Recursos nos Juizados Especiais. Falou sobre sua trajetória na Comarca de Feira de Santana onde acumulava uma Vara Cível com uma Vara do Sistema dos Juizados Especiais e que atualmente é Magistrado integrante da Quinta Turma Recursal e Presidente da Turma de Admissibilidade de Recursos Extraordinários. O Magistrado proferiu sua palestra e encerrou ressaltando que sua explanação foi apenas uma visão geral e teórica. A Desembargadora Ivete Caldas agradeceu e parabenizou o Magistrado palestrante, seguindo com a programação, convidando a Magistrada Karla Kristiany Moreno de Oliveira para sua apresentação sobre o tema SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE CONFLITOS. A Magistrada iniciou cumprimentando a mesa e seguiu apresentando o site www.consumidor.gov.br destacando-o como forma alternativa para resolução de demandas frente a algumas empresas, especialmente as mais demandadas. A Juíza Palestrante agradeceu e encerrou lembrando que as ações nem sempre precisam ser judicializadas. A Desembargadora Ivete Caldas agradeceu e parabenizou a Juíza Palestrante, mais uma vez, ressaltou a importância das reuniões de grupos e convidou a Magistrada Nícia Olga Andrade de Souza Dantas para proferir sua palestra sobre o tema DESVIO PRODUTIVO DO CONSUMIDOR: O PREJUÍZO DO TEMPO DESPERDIÇADO E DA VIDA ALTERADA. A Juíza Palestrante ressaltou que seu tema é um resumo da obra de Marcos Dessaune e ao final da sua apresentação, sugeriu a leitura de três livros: Desvio Produtivo do Consumidor: o prejuízo do tempo desperdiçado e da vida alterada, de Marcos Dessaune; O Ócio Criativo de Domenico Demasi e As 10 Considerações Sobre o Tempo, de Bodil Jonsson. A Desembargadora Presidente agradeceu e parabenizou a Juíza Palestrante, sugerindo que mesmo não estando na programação, as propostas de enunciados fossem analisadas, ainda que na forma de recomendações. Solicitou que na publicação da ata já constasse a data para a próxima Reunião do Colégio e encerrou os trabalhos no turno matutino. Às 14:30h, a Desembargadora Ivete Caldas reiniciou os trabalhos, agradecendo mais uma vez a presença de todos e convidou o Magistrado Pablo Stolze para iniciar sua palestra sob o tema A DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA E PERSPECTIVA JURISPRUDENCIAL. Cumprimentando a Desembargadora Presidente, exaltando sua postura de correção, probidade e eficiência no Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, estendeu aos colegas e a todos os presentes seu agradecimento pelo convite. Ressaltou, inicialmente, que desconsiderar a pessoa jurídica não é despersonalizar a pessoa jurídica. Discursou sobre seu tema com a competência que lhe é peculiar, motivando a atenção dos Magistrados presentes e, ao concluir, a Desembargadora Presidente agradeceu aos ensinamentos e ao livro de sua autoria que recebeu de presente. O Magistrado Cássio José Barbosa Miranda parabenizou o brilhantismo do Juiz Pablo Stolze externando o sentimento de estudo que o tema traz. O Magistrado Marcelo Silva Britto parabenizou o colega pela apresentação e sugeriu que apresentasse junto à AMAB e AMB a arguição de inconstitucionalidade apresentada. A Desembargadora Ivete Caldas estabeleceu a próxima data do Encontro do Colégio para o dia 05 de novembro do ano em curso e ressaltou que todas as ocorrências estão sendo registradas em ata, inclusive as propostas dos Enunciados apresentadas. Após as discussões, ficaram estabelecidas as seguintes Recomendações a serem levadas ao Conselho Superior dos Juizados Especiais e discutidas como propostas de Enunciados na próxima reunião do Colégio: RECOMENDAÇÃO 01- Com a edição da Súmula nº 608 do STJ, que exclui a aplicação do Código de Defesa do Consumidor aos contratos de planos de saúde de autogestão, os processos ainda não sentenciados devem ser redistribuídos, por intermédio da COJE, ao Juizado Especial Cível de Causas Comuns, enquanto que os processos já sentenciados devem ser executados pelo próprio juízo sentenciante (art.3º, § 1º, inciso I da Lei nº 9.099/95). RECOMENDAÇÃO 02- A competência dos Juizados Fazendários é limitada à Comarca de Salvador, nos termos do Enunciado nº 09 FONAJE (Enunciados da Fazenda Pública). RECOMENDAÇÃO 03- As ações de cobrança e execuções ajuizadas por microempreendedores individuais, microempresas, empresas de pequeno porte e por instituições de ensino, quando estes não forem destinatários finais dos produtos ou serviços, são da competência dos Juizados Especiais de Causas Comuns. RECOMENDAÇÃO 04- O art. 51 da Lei nº 9.099/95 aplica-se aos Juizados Fazendários. A Desembargadora Ivete Caldas ressaltou que a próxima reunião do Colégio ocorrerá dia 05 de novembro do ano em curso e que a COJE publicará Edital para Eleição da Mesa Diretora do Colégio de Magistrados no mês de Agosto próximo. E por não haver mais pontos a tratar, declarou por finalizado os trabalhos agradecendo a todos e exaltando o excelente resultado do Encontro. E por nada mais ter sido tratado, encerro a presente ata devidamente assinada pela Presidente do Colégio de Magistrados dos Juizados Especiais e demais Magistrados integrantes da Mesa Diretora, pelo Juiz Coordenador dos Juizados Especiais e por mim, _____ Naira Cristine Tourinho Oliveira Sampaio, Secretária, que a lavrei.

Desembargadora IVETE CALDAS SILVA FREITAS MUNIZ
Presidente do Colégio de Magistrados dos Juizados Especiais

Juíza ANA CONCEIÇÃO BARBUDA S. GUIMARÃES FERREIRA
Mesa Diretora do Colégio de Magistrados

Juiz EDSON SOUZA
Mesa Diretora do Colégio de Magistrados

Juiz MARCELO BRITTO
Mesa Diretora do Colégio de Magistrados

Juiz PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Juiz Coordenador dos Juizados Especiais